

Edital

N.º 102/DAFRH-DAAG/2026

Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2026 – Pinhal Novo

Corte de Trânsito e Proibição do Estacionamento de Veículos

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização das "Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2026 em Pinhal Novo, será cortado o trânsito e proibido o estacionamento de veículos no dia **24 de maio/2026.**

Corte de Trânsito:

Das 07:30h às 13:00h do dia 24 de maio

- Praça José Maria dos Santos;
- Rua da Estação Velha.

Proibição de Estacionamento de Veículos:

Das 07:30h às 13:00h do dia 24 de maio

- Bolsa de Estacionamento na Rua da "Estação Velha".

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 19 de maio de 2026.

A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ